



# Prefeitura Municipal de Nova Nazaré

União Rumo ao Desenvolvimento



PUBLICADO NA DATA SUPRA  
LOCAL DE COSTUME  
30 de Janeiro de 2007  
M. T. S. S. do Amador  
Sec. de Finanças

**LEI N.º 207 DE 30 DE JANEIRO DE 2.007.**

“Dispõe sobre a autorização para contratar  
Pessoal temporariamente e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Nova Nazaré, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal APROVOU e ele SANCIONA a seguinte Lei:

**Artigo 1.º** - Fica o Executivo Municipal, autorizado a contratar temporariamente, por interesse público, os Profissionais discriminados e quantificados no anexo único que passa fazer parte integrante dessa Lei:

**Artigo 2.º** - As contratações ora autorizadas estão fundamentadas no inciso **III e V do Artigo 249 da Lei Complementar N.º 007** de 18 de julho de 2002 e visa complementar o Quadro de Pessoal da Administração, na execução de serviços urgentes e inadiáveis, considerando a inexistência de candidatos aprovados por Concurso Público.

**Artigo 3.º** - Os profissionais discriminados como professores citados nas alíneas G, H, I, J, K, L, M, N e O do **Art. 1.º** desta Lei, deverão ser contratados por um período de 06 (seis) meses, conforme **Art. 249 § 1.º**. **Inciso I**, e os profissionais citados nas alíneas A, B, C, D, E e F do **Art. 1.º** por um período de seis meses conforme **Art. 249 § 1.º**. Inciso I, período em que a Administração deverá promover a realização de Concurso para suprimentos das

Pedro Aureliano Rosa  
Prefeito Mun. Interino



# Prefeitura Municipal de Nova Nazaré

União Rumo ao Desenvolvimento



vagas abertas objetivando a complementação do quadro de pessoal necessário a execução dos serviços Públicos do Município;

**Artigo 4.º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua Pulicação revogadas as disposições em contrário.

**Artigo 5.º** - Fica autorizado a contratação a partir do dia 02 (dois) de Janeiro de 2007, caso tenha sido necessário a contratação neste sentido.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Nazaré, Mato Grosso, aos trinta dias do mês de Janeiro de 2.007.

**Pedro Aureliano Rosa.**  
**Prefeito Municipal Interino.**



# Prefeitura Municipal de Nova Nazaré


União Rumo ao Desenvolvimento



ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO ÚNICO DA LEI Nº. 207/07.

CARGO	QUANT	C H	SAL BASE	SECRETARIA
PSICOLOGA	1	40	2.806,41	SEC. SAÚDE
MÉDICO	2	40	Licitatório	SEC. SAÚDE
FISIOTERAPEUTA	1	40	2.806,00	SEC. SAÚDE
AGENTE AMBIENTAL	2	40	450,00	SEC. SAÚDE
AGENTE DE SAÚDE	6	40	350,00	SEC. SAÚDE
AUXILIAR DE LABORATORIO	1	40	489,00	SEC. SAÚDE
TECNICA EM ENFERMAGEM	2	40	1.083,02	SEC. SAÚDE
APONTADOR	1	40	562,00	SEC. OBRAS E SERVIÇOS
PSICOLOGA	1	40	2.806,41	SEC. AÇÃO SOCIAL
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1	40	420,00	SEC. AÇÃO SOCIAL
AGENTE COMUNITARIO SOCIAL	1	40	420,00	SEC. AÇÃO SOCIAL
FONOAUDILOGA	1	24	1.050,00	SEC. EDUCAÇÃO
CONTRATAÇÃO DE UM REPRESENTANTE DO MUNICIPIO EM CUIABÁ - MT	1	40	900,00	SECRETARIAS
CONTRATAÇÃO DE INSTRUTOR P/O MONITORAMENTO DE EXERCICIOS FISICOS E DEMAIS AÇÕES LIGADAS AOS IDOSOS	1	2	500,00	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
ENGENHEIRO	1	40	1.100,00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
BIÓLOGO	1	40	1.645,10	SEC. MEIO AMBIENTE
ESTAGIÁRIO	2	40	350,00	SEC. ADMINISTRAÇÃO
CONTRATAÇÃO DE UM REPRESENTANTE DO MUNICIPIO EM AGUA BOA - MT.	1	40	600,00	SECRETARIA DIVERSAS
RURAL	3	30	350,00	SEC. EDUCAÇÃO/FUNDEF 40%

  
Pedro Aureliano Rosa  
Prefeito Mun. Interino

Fones: (66) 3467-1019 / 1020 / 1018 / 1030

Av. Jorge Amado, s/nº - Centro - Cep 78638-000 - Nova Nazaré - Mato Grosso




# Prefeitura Municipal de Nova Nazaré

União Rumo ao Desenvolvimento



CONTINUAÇÃO DO ANEXO ÚNICO DA DE LEI Nº. 207/07.

Cargo	Quant.	CH	SAL. BASE	Secretaria
PROFESSOR DE CANTO	1	25	412,00	SEC. EDUCAÇÃO
PROFESSOR DE INFORMÁTICA	1	40	412,00	SEC. EDUCAÇÃO
PROFESSOR DE CAPOEIRA	1	25	412,00	SEC. EDUCAÇÃO
FORMAÇÃO ENSINO MÉDIO	8	25	412,00	SEC. EDUCAÇÃO/FUNDEF 60%
FORMAÇÃO ENSINO MÉDIO	1	40	412,00	SEC. EDUCAÇÃO/FUNDEF 60%
FORMAÇÃO MAGISTÉRIO	7	25	484,66	SEC. EDUCAÇÃO/FUNDEF 60%
FORMAÇÃO LICENCIATURA PLENA	5	25	726,98	SEC. EDUCAÇÃO/FUNDEF 60%
FORMAÇÃO LICENCIATURA PLENA	2	40	726,98	SEC. EDUCAÇÃO/FUNDEF 60%
FORMAÇÃO MAGISTÉRIO	4	40	484,66	SEC. EDUCAÇÃO/FUNDEF 60%
FORMAÇÃO LICENCIATURA PLENA	4	40	726,98	SEC. EDUCAÇÃO/FUNDEF 60%
FORMAÇÃO ENSINO MÉDIO	1	40	412,00	SEC. EDUCAÇÃO/FUNDEF 60%
FORMAÇÃO MAGISTÉRIO	1	40	484,66	SEC. EDUCAÇÃO/FUNDEF 60%

  
Pedro Aureliano Rosa  
Prefeito Mun. Interino

Fones: (66) 3467-1030 / 1020 / 1020 / 1020 / 1030

Av. Jorge Amado, s/nº - Centro - Cep 78638-000 - Nova Nazaré - Mato Grosso